

Termo de Referência

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Augusto Corrêa/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARAME RECOZIDO F.18 COM 1KG	KG	80	R\$ 26,51	R\$ 2.120,80
2	ARGAMASSA AC – 1 PACOTE COM 20 KG	PCT	250	R\$ 22,25	R\$ 5.562,50
3	ARGAMASSA AC – 2 PACOTE COM 20 KG	PCT	150	R\$ 32,67	R\$ 4.900,50
4	ARGAMASSA AC – 3 PACOTE COM 20 KG	PCT	260	R\$ 45,20	R\$ 11.752,00
5	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO PCT C/20 KG	PCT	200	R\$ 49,92	R\$ 9.984,00
6	ARREMATE PARA FORRO DE PVC PERFIL 6 METROS	UND	300	R\$ 37,90	R\$ 11.370,00
7	ARRUELA 1"	UND	425	R\$ 2,57	R\$ 1.092,25
8	ARRUELA 3/8	UND	425	R\$ 1,36	R\$ 578,00
9	ARRUELA ¾	UND	425	R\$ 2,17	R\$ 922,25
10	ASSENTO PARA VASO SANITARIO BRANCO E CINZA	UND	80	R\$ 38,08	R\$ 3.046,40
11	BALDE CONCRETO PLÁSTICO 12 L	UND	105	R\$ 25,67	R\$ 2.695,35
12	BALDE PRETO	UND	105	R\$ 17,88	R\$ 1.877,40
13	BASCULANTE VITRO L 40X40A	UND	30	R\$ 53,90	R\$ 1.617,00
14	BASCULANTE ALUMINIO SEÇÃO VIDRO MINIBOREAL INCOLOR PARA BANHEIRO TAMANHO100X80CM	UND	20	R\$ 191,02	R\$ 3.820,40

15	BASCULANTE VITRO L 80X1A	UND	24	R\$ 278,87	R\$ 6.692,88
16	BOTA SETE LÉGUAS. TAMANHOS VARIADOS	PAR	50	R\$ 56,33	R\$ 2.816,50
17	BOTINA. TAMANHOS VARIADOS	PAR	150	R\$ 58,83	R\$ 8.824,50
18	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO (EM MICROFIBRA). TAMANHOS VARIADOS	PAR	150	R\$ 62,83	R\$ 9.424,50
19	BOTINA DE SEGURANÇA CARTON COM ELÁSTICO E BICO/BIQUEIRA. TAMANHOS VARIADOS	PAR	150	R\$ 70,03	R\$ 10.504,50
20	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO SOLADO PU (SAPATÃO). TAMANHOS VARIADOS.	PAR	150	R\$ 75,17	R\$ 11.275,50
21	BOTINA BICO DE AÇO COM ELÁSTICO. TAMANHOS DIVERSOS	PAR	150	R\$ 78,60	R\$ 11.790,00
22	BOCAL PARA CALHA BEIRAL 125X88MM	UND	40	R\$ 79,27	R\$ 3.170,80
23	BOCAL AROFIXO	UND	45	R\$ 13,52	R\$ 608,40
24	BOCAL DE PORCELANA E-27 COM LAMPADA	UND	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
25	BOCAL DE PORCELANA E-40 COM LAMPADA	UND	40	R\$ 21,47	R\$ 858,80
26	BOCAL COM RABICHO	UND	40	R\$ 6,53	R\$ 261,20
27	BOCAL PLASTICO	UND	60	R\$ 5,73	R\$ 343,80
28	CAIXA DE DESCARGA 6,80 LITROS	UND	45	R\$ 40,18	R\$ 1.808,10
29	CALHA BEIRAL AQUA PLUV 3M	UND	20	R\$ 167,77	R\$ 3.355,40
30	CALHA BEIRAL AQUA PLUV 170 MM X 3 M	UND	30	R\$ 180,43	R\$ 5.412,90
31	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	UND	40	R\$ 32,13	R\$ 1.285,20

32	CANAleta EM PVC COM ADESIVO	UND	120	R\$ 13,47	R\$ 1.616,40
33	CAPOTE PARA TELHA PARA BRASILIT	UND	200	R\$ 25,28	R\$ 5.056,00
34	CAPOTE PARA TELHA PLAN	UND	250	R\$ 6,37	R\$ 1.592,50
35	CESTO PARA COLETA SELETIVA 50 LTS	UND	45	R\$ 135,00	R\$ 6.075,00
36	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	1.500	R\$ 55,50	R\$ 83.250,00
37	COLETE REFLEXIVO	UND	30	R\$ 55,83	R\$ 1.674,90
38	COLA ADESIVO PLASTICO PARA CANO DE PVC	UND	75	R\$ 9,43	R\$ 707,25
39	COLA P/ TUBO	TUBO	75	R\$ 9,43	R\$ 707,25
40	COMPENSADO 05 MM 160X220	FOLHA	30	R\$ 107,17	R\$ 3.215,10
41	COMPENSADO 10 MM 160X220	FOLHA	30	R\$ 184,65	R\$ 5.539,50
42	DOBRADIÇA COLONIAL 2. ½"	CARTE LA	70	R\$ 24,50	R\$ 1.715,00
43	DOBRADIÇA COLONIAL 3.1/2"	CARTE LA	70	R\$ 36,83	R\$ 2.578,10
44	DOBRADIÇA COLONIAL, COM 4 PEÇAS	KIT	40	R\$ 38,63	R\$ 1.545,20
45	ESQUADRO	UND	25	R\$ 17,87	R\$ 446,75
46	FECHADURA COLONIAL	UND	70	R\$ 81,01	R\$ 5.670,70
47	FECHADURA SOBREPOR PARA PORTÃO, TAM. 701/100	UND	30	R\$ 73,57	R\$ 2.207,10
48	FECHADURA EXTERNA DE AÇO COM ALAVANCA, 40MM	UND	30	R\$ 64,73	R\$ 1.941,90

49	FECHADURA EXTERNA DE AÇO SEM ALAVANCA, 40MM	UND	20	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00
50	FECHADURA PARA ARMARIO DE AÇO	UND	20	R\$ 22,67	R\$ 453,40
51	FECHADURA PARA GAVETA	UND	20	R\$ 13,95	R\$ 279,00
52	FECHADURA P/ BANHEIRO	UND	60	R\$ 49,63	R\$ 2.977,80
53	FERROLHO 15 CM	UND	20	R\$ 9,97	R\$ 199,40
54	FERROLHO 3"	UND	20	R\$ 8,83	R\$ 176,60
55	FERROLHO CHATO GALVANIZADO 04	UND	40	R\$ 9,53	R\$ 381,20
56	FERROLHO MÉDIO	UND	30	R\$ 8,52	R\$ 255,60
57	FITA ADESIVA PARA MANTA TÉRMICA 50M	ROLOS	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
58	FORRO PVC DE 6MX10CM	M²	2.600	R\$ 30,93	R\$ 80.418,00
59	FORRO PVC DE 6MX20CM	M²	2.500	R\$ 38,88	R\$ 97.200,00
60	JUNTA DE DILATAÇÃO	UND	80	R\$ 8,43	R\$ 674,40
61	LONA LEVE 5X3 LARANJA	UND	35	R\$ 275,00	R\$ 9.625,00
62	LONA PRETA 4X1	M	50	R\$ 9,03	R\$ 451,50
63	MANTA ASFALTICA 4MM	ROLO	85	R\$ 33,02	R\$ 2.806,70
64	MANTA TERMICA PARA TELHADO, DUPLA FACE	ROLO	80	R\$ 320,83	R\$ 25.666,40
65	MANTA IMPERMEÁVEL PARA SUBCOBERTURA 2MM-50M² 1,20MX41,66	ROLO	45	R\$ 277,23	R\$ 12.475,35

66	MÁSCARA PFF1 COM VÁLVULA	UND	80	R\$ 7,76	R\$ 620,80
67	MASCARA FILT AZUL RESPIRADOR	UND	80	R\$ 8,52	R\$ 681,60
68	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	UND	40	R\$ 12,73	R\$ 509,20
69	ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ	UND	40	R\$ 13,23	R\$ 529,20
70	PARAFUSO C/ BUCHA N°06	UND	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00
71	PARAFUSO C/ BUCHA N°07	UND	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
72	PARAFUSO C/ BUCHA N°10	UND	120	R\$ 2,27	R\$ 272,40
73	PARAFUSO INOX C/ BUCHA N°10 PARA VASO	UND	70	R\$ 8,52	R\$ 596,40
74	PEDRA DE MARMORE PARA JANELA DE 1,05 MT X 1,05 0,80 CM	UND	20	R\$ 127,67	R\$ 2.553,40
75	PERFIL P/ FORRO, VARA COM 6 M	UND	120	R\$ 37,90	R\$ 4.548,00
76	PISO CERÂMICO 45X45 PEI - 4	M²	800	R\$ 50,02	R\$ 40.016,00
77	PISO CERÂMICO 50X50 PEI – 5	M²	800	R\$ 51,85	R\$ 41.480,00
78	PISO CERÂMICO 35X35 PEI - 4	M²	800	R\$ 48,42	R\$ 38.736,00
79	PISO - PEI - 4	M²	800	R\$ 49,78	R\$ 39.824,00
80	PLUMO 500GR	UND	20	R\$ 36,05	R\$ 721,00
81	PNEU P/ CARRO DE MÃO	UND	20	R\$ 42,67	R\$ 853,40
82	PORCA 1"	UND	70	R\$ 2,58	R\$ 180,60

83	PORCA 3/8	UND	70	R\$ 1,15	R\$ 80,50
84	PREGO 1 ½ X13	KG	35	R\$ 28,91	R\$ 1.011,85
85	PREGO 2 ½ X11	KG	35	R\$ 29,49	R\$ 1.032,15
86	PREGO 2X11	KG	35	R\$ 28,49	R\$ 997,15
87	PREGO 2X12	KG	35	R\$ 28,88	R\$ 1.010,80
88	PREGO 3X9	KG	35	R\$ 28,58	R\$ 1.000,30
89	PREGO 2 ½ X10	KG	35	R\$ 28,58	R\$ 1.000,30
90	PREGO 1X16 COM CABEÇA	KG	35	R\$ 47,80	R\$ 1.673,00
91	PREGO PARA TELHA BRASILIT COM BORRACHA	KG	35	R\$ 16,20	R\$ 567,00
92	QUIMICAL FRASCO 1L	LITRO	90	R\$ 10,72	R\$ 964,80
93	REJUNTE FLEXIVEL CORES DIVERSAS PACOTE C/ 1KG	KG	200	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
94	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO ALTO 32X45	M²	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
95	REGISTRO PVC 1/2	UND	65	R\$ 12,48	R\$ 811,20
96	SUPORTE ZINCO P/ CALHA BEIRAL	UND	80	R\$ 37,57	R\$ 3.005,60
97	TELHA BRASILIT FIBROCIMENTO 4MM	UND	300	R\$ 37,17	R\$ 11.151,00
98	TELHA PLAN "A"	UND	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
99	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS	UND	5.500	R\$ 0,84	R\$ 4.620,00

100	TRELIÇA DE FERRO 12M	UND	70	R\$ 131,00	R\$ 9.170,00
101	VASSOURA EM AÇO, COM CABO, COM 18 DENTES	UND	45	R\$ 45,52	R\$ 2.048,40
102	VASSOURÃO C/ CABO	UND	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,50
103	VEDA-ROSCA 18X50MM	UND	80	R\$ 7,87	R\$ 629,60
104	VERGALHÃO 5.0	UND	50	R\$ 36,33	R\$ 1.816,50
105	VERGALHÃO CA 50 3/8 COM 12 M	UND	50	R\$ 88,37	R\$ 4.418,50
106	VERGALHÃO CA 50 5/8 COM 12 M	UND	50	R\$ 216,33	R\$ 10.816,50
107	VERGALHÃO CA 50 5/16 COM 12M	UND	50	R\$ 68,32	R\$ 3.416,00
108	ABRAÇADEIRA DE NAYLON 30 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30	R\$ 43,63	R\$ 1.308,90
109	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 POLEGADA, PCOTE COM 3 UNIDADES	PCT	45	R\$ 6,27	R\$ 282,15
110	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	UND	40	R\$ 1,73	R\$ 69,20
111	AST TERRA C/ CONECTOR 2,4M	UND	30	R\$ 50,58	R\$ 1.517,40
112	ADAPTADOR PVC 75G	UND	20	R\$ 45,83	R\$ 916,60
113	ADAPTADOR PVC JS/R 20X1/2"	UND	120	R\$ 2,04	R\$ 244,80
114	ADAPTADOR PVC JS/R 32/1"	UND	50	R\$ 4,26	R\$ 213,00
115	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO ANTIGO	UND	50	R\$ 6,43	R\$ 321,50
116	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO	UND	80	R\$ 7,77	R\$ 621,60

117	ADAPTADOR PVC JS/R 25X3/4"	UND	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
118	AGUA RAZ	UND	60	R\$ 25,34	R\$ 1.520,40
119	APOIO CAIXA PADRÃO, SISTEMA X	UND	30	R\$ 52,77	R\$ 1.583,10
120	BOIA ELÉTRICA COM SENSOR PARA CAIXA DÁGUA	UND	20	R\$ 45,50	R\$ 910,00
121	CABO P.P 3X4.MM	MT	350	R\$ 18,83	R\$ 6.590,50
122	CABO FLEXÍVEL 10 MM	MT	550	R\$ 13,37	R\$ 7.353,50
123	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	550	R\$ 3,13	R\$ 1.721,50
124	CABO FLEXÍVEL 4MM	MT	550	R\$ 4,88	R\$ 2.684,00
125	CABO FLEXÍVEL 6MM	MT	550	R\$ 7,62	R\$ 4.191,00
126	CAIXA 4/2 PARA INTERRUPTOR	UND	120	R\$ 3,88	R\$ 465,60
127	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO P/ 12 DISJ	UND	20	R\$ 258,77	R\$ 5.175,40
128	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO P/ 24 DISJ	UND	20	R\$ 297,82	R\$ 5.956,40
129	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 06/08 DIJUNT.	UND	20	R\$ 80,33	R\$ 1.606,60
130	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	UND	20	R\$ 172,70	R\$ 3.454,00
131	CAIXA PLÁSTICA 4X4 OCTOGONAL	UND	20	R\$ 7,95	R\$ 159,00
132	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	20	R\$ 89,50	R\$ 1.790,00
133	CANALETA COM ADESIVO 10/20	UND	50	R\$ 13,47	R\$ 673,50

134	CANALETA VENTILADA 20/20	UND	35	R\$ 31,78	R\$ 1.112,30
135	CANALETA VENTILADA 30/30	UND	40	R\$ 42,48	R\$ 1.699,20
136	CONDUÍTE CORRUGADO DE 1	MT	200	R\$ 4,48	R\$ 896,00
137	CONDUÍTE CORRUGADO DE 1/2	MT	200	R\$ 2,58	R\$ 516,00
138	CONDUÍTE CORRUGADO DE 3/4	MT	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
139	CURVA ELETRODUTO 180 1"	UND	45	R\$ 13,63	R\$ 613,35
140	CURVA ELETRODUTO 180 3/4	UND	45	R\$ 9,98	R\$ 449,10
141	CURVA ELETRODUTO 90° 1"	UND	45	R\$ 8,77	R\$ 394,65
142	CURVA 3/4 COM ROSCA	UND	35	R\$ 7,28	R\$ 254,80
143	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4	UND	35	R\$ 7,32	R\$ 256,20
144	CURVA 90°, ESGOTO, CURTA 100MM	UND	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
145	CONDUITE LISO DE 3/4	MT	80	R\$ 3,52	R\$ 281,60
146	CORRENTE GALVANIZADA 6,0 MM	KG	30	R\$ 51,32	R\$ 1.539,60
147	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 40A	UND	30	R\$ 58,30	R\$ 1.749,00
148	DISJUNTOR BIPOLAR 110V 20A	UND	30	R\$ 49,27	R\$ 1.478,10
149	DISJUNTOR BIPOLAR 220 V 20A	UND	30	R\$ 51,08	R\$ 1.532,40
150	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 32A	UND	30	R\$ 56,58	R\$ 1.697,40

151	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 100V 32A	UND	30	R\$ 18,58	R\$ 557,40
152	DISJUNTOR BIPOLAR 110V 40A	UND	30	R\$ 54,30	R\$ 1.629,00
153	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 100V 40A	UND	20	R\$ 18,68	R\$ 373,60
154	DISJUNTOR UNIPOLAR 110V 40A	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
155	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 20 A	UND	20	R\$ 19,02	R\$ 380,40
156	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A	UND	25	R\$ 77,17	R\$ 1.929,25
157	ELETRODUTO 1"	VARA	50	R\$ 41,43	R\$ 2.071,50
158	ELETRODUTO 1, 3/4	VARA	50	R\$ 46,80	R\$ 2.340,00
159	EXTENSÃO 10 METROS	UND	15	R\$ 48,93	R\$ 733,95
160	EXTENSÃO 5 METROS	UND	25	R\$ 38,63	R\$ 965,75
161	EXTENSÃO ELETRICA COM 03 PONTOS COM 5 METROS	UND	30	R\$ 44,17	R\$ 1.325,10
162	FIO TORCIDO 2,5MM	MT	250	R\$ 5,17	R\$ 1.292,50
163	FITA ALTA FUSÃO 20 METROS	UND	40	R\$ 43,67	R\$ 1.746,80
164	FITA ALTA FUSÃO, 10 METROS	UND	30	R\$ 30,73	R\$ 921,90
165	FITA ISOLANTE 18/20 MTS	UND	40	R\$ 9,25	R\$ 370,00
166	FITA ZEBRADA 7MM X 20M	UND	20	R\$ 32,75	R\$ 655,00
167	FIXA FIO, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	35	R\$ 7,33	R\$ 256,55

168	FIO CORDÃO, CABO ELETRICO TORCIDO DE 1,5MM	MT	100	R\$ 3,74	R\$ 374,00
169	FIO CORDÃO, CABO ELETRICO TORCIDO DE 2,5MM	MT	150	R\$ 5,17	R\$ 775,50
170	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA	UND	55	R\$ 8,15	R\$ 448,25
171	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS	UND	45	R\$ 12,27	R\$ 552,15
172	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS	UND	35	R\$ 13,25	R\$ 463,75
173	INTERRUPTOR C/ TOMADA	UND	40	R\$ 13,42	R\$ 536,80
174	INTERRUPTOR C/ TOMADA E 1 TECLA	UND	35	R\$ 12,15	R\$ 425,25
175	INTERRUPTOR CUNJUGADO (2p+) 20a.	UND	30	R\$ 16,78	R\$ 503,40
176	INTERRUPTOR C/ TOMADA E 2 TECLAS	UND	35	R\$ 18,50	R\$ 647,50
177	LÂMPADA LED 12W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	500	R\$ 18,43	R\$ 9.215,00
178	LÂMPADA LED 7W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	450	R\$ 12,80	R\$ 5.760,00
179	LÂMPADA LED 9W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	450	R\$ 15,02	R\$ 6.759,00
180	LÂMPADA LED 25W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	300	R\$ 36,47	R\$ 10.941,00
181	LÂMPADA LED 20W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	300	R\$ 30,67	R\$ 9.201,00
182	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM POLIURETANO.	PAR	80	R\$ 12,65	R\$ 1.012,00
183	LUVA ELETRODUTO 1"	UND	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
184	LUVA ELETRODUTO 3/4	UND	10	R\$ 3,38	R\$ 33,80

185	LUVA SIMPLES PVC 40MM	UND	10	R\$ 6,28	R\$ 62,80
186	LUVA SIMPLES PVC 50MM	UND	10	R\$ 7,12	R\$ 71,20
187	LUVA SIMPLES PVC 75MM	UND	10	R\$ 33,28	R\$ 332,80
188	LUMINARIA LED 25W	UND	50	R\$ 55,80	R\$ 2.790,00
189	PLAFON	UND	150	R\$ 9,87	R\$ 1.480,50
190	PLUG MACHO 2 PINOS	UND	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
191	PLUG TRIPOLAR 2p+t.	UND	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
192	RACK C/ 1 ISOLADOR	UND	35	R\$ 28,25	R\$ 988,75
193	TOMADA DE SOBREPOR	UND	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
194	TOMADA DUPLA SOBREPOR SISTEMA X	UND	150	R\$ 18,43	R\$ 2.764,50
195	TAMPA CEGA 4X2	UND	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
196	TAMPA CEGA 4X4	UND	50	R\$ 7,78	R\$ 389,00
197	TOMADA EMBUTIDA 02PL + TERRA 10A	UND	50	R\$ 7,58	R\$ 379,00
198	TOMADA EMBUTIDA 20A	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
199	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF COM 2 VALVULAS	UND	50	R\$ 8,02	R\$ 401,00
200	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 20 MM	UND	50	R\$ 15,58	R\$ 779,00
201	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 25 MM	UND	50	R\$ 20,77	R\$ 1.038,50

202	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 32 MM	UND	50	R\$ 24,60	R\$ 1.230,00
203	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 40 MM	UND	50	R\$ 28,32	R\$ 1.416,00
204	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 50 MM	UND	50	R\$ 35,25	R\$ 1.762,50
205	ADAPTADOR SR 20X ½	UND	50	R\$ 2,03	R\$ 101,50
206	ADAPTADOR SR 25X3/4	UND	50	R\$ 18,13	R\$ 906,50
207	ADAPTADOR SR 32X1"	UND	50	R\$ 4,26	R\$ 213,00
208	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	50	R\$ 11,42	R\$ 571,00
209	BUCHA RED CURTA 32/25MM	UND	60	R\$ 3,62	R\$ 217,20
210	BUCHA RED SOLD CURTA 60/40	UND	40	R\$ 10,97	R\$ 438,80
211	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 25MM X 20MM	UND	40	R\$ 2,98	R\$ 119,20
212	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 40MM X 25MM	UND	40	R\$ 4,85	R\$ 194,00
213	CAIXA D'ÁGUA DE 500LT	UND	15	R\$ 325,15	R\$ 4.877,25
214	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000LT	UND	15	R\$ 511,10	R\$ 7.666,50
215	CANTONEIRA 10X12 UM	UND	30	R\$ 8,52	R\$ 255,60
216	CANTONEIRA 8X10 UM	UND	30	R\$ 7,78	R\$ 233,40
217	CANTO T 60 MM	UND	30	R\$ 24,43	R\$ 732,90
218	CANTO PARA ESGOTO DE 50MM	UND	50	R\$ 5,73	R\$ 286,50

219	CANO PVC 20MM, COM 6 METROS	UND	100	R\$ 26,37	R\$ 2.637,00
220	CANO PVC DE 25MM, COM 6 METROS	UND	100	R\$ 31,13	R\$ 3.113,00
221	CANO PVC 32MM, COM 6 METROS	UND	100	R\$ 60,67	R\$ 6.067,00
222	CAP PVC DN 20 MM	UND	80	R\$ 1,83	R\$ 146,40
223	CAP PVC DN 25 MM	UND	80	R\$ 2,75	R\$ 220,00
224	CAP PVC DN 32 MM	UND	80	R\$ 3,10	R\$ 248,00
225	COLAR DE ½	UND	30	R\$ 18,82	R\$ 564,60
226	CURVA DE 90º ESGOT. CURTA 100MM	UND	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
227	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MM X 25M	UND	40	R\$ 5,03	R\$ 201,20
228	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 12MM X 25M	UND	40	R\$ 4,58	R\$ 183,20
229	JOELHO SOLDABEL 25 MM PVC	UND	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
230	JOELHO SOLDABEL 32 MM PVC	UND	30	R\$ 4,18	R\$ 125,40
231	JOELHO ESGOTO 40 MM	UND	50	R\$ 4,37	R\$ 218,50
232	JOELHO ESGOTO 100 MM	UND	30	R\$ 12,27	R\$ 368,10
233	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	UND	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
234	JOELHO SOLDABEL 20 MM	UND	20	R\$ 1,75	R\$ 35,00
235	JOELHO PVC 25X3/4 MM	UND	30	R\$ 5,35	R\$ 160,50

236	JOELHO PVC JS DN 20 MM	UND	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
237	JOELHO PVC JS DN 25 MM	UND	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
238	JOELHO PVC JS DN 32 MM	UND	30	R\$ 4,18	R\$ 125,40
239	JOELHO PVC JS DN 40 MM	UND	30	R\$ 6,98	R\$ 209,40
240	JOELHO PVC JS DN 50 MM	UND	30	R\$ 8,58	R\$ 257,40
241	JOELHO PVC JS DN 75 MM	UND	30	R\$ 140,83	R\$ 4.224,90
242	JOELHO PVC JS DN 100 MM	UND	30	R\$ 189,17	R\$ 5.675,10
243	JOELHO PVC SR 20X1/2	UND	30	R\$ 4,57	R\$ 137,10
244	JOELHO PVC SR 25X1/2	UND	30	R\$ 5,12	R\$ 153,60
245	JOELHO SOLDADO DE 20	UND	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
246	JOELHO SOLDADO DE 20X ½	UND	30	R\$ 4,57	R\$ 137,10
247	LAVATORIO COM COLUNA BRANCO	UND	20	R\$ 234,38	R\$ 4.687,60
248	LUVA DE PANO MESCLADO	PAR	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
249	LUVA ESFERA PUL 35CM	PAR	15	R\$ 9,83	R\$ 147,45
250	LUVA LÁTEX CANO LOGO	PAR	40	R\$ 10,45	R\$ 418,00
251	LUVA LÁTEX CANO MÉDIO	PAR	40	R\$ 9,75	R\$ 390,00
252	LUVA LÁTEX NITRÍLICA	PAR	40	R\$ 12,43	R\$ 497,20

253	LUVA SIMPLES PVC 40MM	UND	40	R\$ 6,28	R\$ 251,20
254	LUVA SIMPLES PVC 50MM	UND	40	R\$ 7,12	R\$ 284,80
255	LUVA SIMPLES PVC 75MM	UND	40	R\$ 36,61	R\$ 1.464,40
256	MANGOTE PARA CAIXA ACOPLADA	UND	40	R\$ 9,45	R\$ 378,00
257	MANGUEIRA ¾	MT	100	R\$ 12,23	R\$ 1.223,00
258	MANGUEIRA COMPLETA DE 25MM	UND	20	R\$ 71,50	R\$ 1.430,00
259	MANGUEIRA CONDUÍTE ¾	MT	300	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
260	MANGUEIRA CRISTAL 1.1/2	MT	300	R\$ 43,50	R\$ 13.050,00
261	MANGUEIRA CRISTAL DE ½	MT	250	R\$ 9,78	R\$ 2.445,00
262	MANGUEIRA P/ NÍVEL	MT	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00
263	RALO QUADRADO	UND	100	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00
264	RALO SANFONADO	UND	100	R\$ 15,58	R\$ 1.558,00
265	REDUÇÃO DE 25X20MM	UND	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
266	REDUÇÃO DE 32X20MM	UND	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
267	REDUÇÃO DE 32X25MM	UND	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
268	REDUÇÃO DE 40X20MM	UND	100	R\$ 5,67	R\$ 567,00
269	REDUÇÃO DE 40X25MM	UND	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00

270	REGISTRO DE ESFERA 20	UND	50	R\$ 11,83	R\$ 591,50
271	REGISTRO DE ESFERA 25	UND	50	R\$ 14,82	R\$ 741,00
272	REGISTRO DE ESFERA 32	UND	50	R\$ 19,97	R\$ 998,50
273	REGISTRO DE ESFERA 40	UND	50	R\$ 28,25	R\$ 1.412,50
274	REGISTRO DE ESFERA 50	UND	50	R\$ 34,33	R\$ 1.716,50
275	REGISTRO DE ESFERA 60	UND	50	R\$ 86,03	R\$ 4.301,50
276	REGISTRO DE ESFERA DE 75	UND	50	R\$ 114,50	R\$ 5.725,00
277	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM	UND	50	R\$ 33,63	R\$ 1.681,50
278	REGISTRO DE ESFERA PVC 1/2	UND	50	R\$ 12,30	R\$ 615,00
279	T DE 40 ESGOTO	UND	70	R\$ 6,37	R\$ 445,90
280	T DE 40X25	UND	70	R\$ 12,50	R\$ 875,00
281	T DE 50 ESGOTO	UND	70	R\$ 12,08	R\$ 845,60
282	T DE 50X20	UND	70	R\$ 14,75	R\$ 1.032,50
283	T DE 60MM SOLDÁVEL	UND	70	R\$ 24,50	R\$ 1.715,00
284	T DE ESGOTO 100 CM	UND	70	R\$ 18,83	R\$ 1.318,10
285	T DE 50MM SOLDÁVEL	UND	70	R\$ 15,47	R\$ 1.082,90
286	T PVC JS 20 MM	UND	70	R\$ 6,08	R\$ 425,60

287	T PVC JS 25 MM	UND	70	R\$ 3,57	R\$ 249,90
288	T PVC JS 32 MM	UND	70	R\$ 4,63	R\$ 324,10
289	T PVC JS 40 MM	UND	70	R\$ 11,67	R\$ 816,90
290	T PVC JS 50 MM	UND	70	R\$ 15,38	R\$ 1.076,60
291	T PVC JS 60 MM	UND	70	R\$ 24,17	R\$ 1.691,90
292	T PVC JS 75 MM	UND	20	R\$ 95,83	R\$ 1.916,60
293	T PVC JS 85 MM	UND	70	R\$ 112,60	R\$ 7.882,00
294	T PVC JS 100 MM	UND	15	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
295	TAMPÃO DE 100MM ESGOTO	UND	60	R\$ 10,88	R\$ 652,80
296	TAMPÃO DE 20MM PVC	UND	60	R\$ 1,93	R\$ 115,80
297	TAMPÃO DE 25MM PVC	UND	60	R\$ 2,72	R\$ 163,20
298	TAMPÃO DE 32MM PVC	UND	60	R\$ 3,38	R\$ 202,80
299	TORNEIRA P/ BEBEDOURO	UND	30	R\$ 15,46	R\$ 463,80
300	TORNEIRA COM ALAVANCA	UND	60	R\$ 16,47	R\$ 988,20
301	TORNEIRA COR BRANCA PLÁSTICA	UND	80	R\$ 8,38	R\$ 670,40
302	TORNEIRA P/ JARDIM	UND	100	R\$ 6,12	R\$ 612,00
303	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO	UND	100	R\$ 15,58	R\$ 1.558,00

304	TORNEIRA PIA BRANCA 15CM	UND	80	R\$ 11,50	R\$ 920,00
305	TUBO 20 PVC	VARA	80	R\$ 26,37	R\$ 2.109,60
306	TUBO 25MM	VARA	80	R\$ 31,13	R\$ 2.490,40
307	TUBO 32 SOLDÁVEL	VARA	25	R\$ 60,67	R\$ 1.516,75
308	TUBO 75 SOLDÁVEL	VARA	25	R\$ 216,77	R\$ 5.419,25
309	TUBO DE ESGOTO 40 MM	VARA	30	R\$ 54,83	R\$ 1.644,90
310	TUBO DE ESGOTO SIMPLES DE 100MM	VARA	20	R\$ 123,93	R\$ 2.478,60
311	TUBO DE ESGOTO SIMPLES DE 50MM	VARA	20	R\$ 85,08	R\$ 1.701,60
312	UNIÃO DE 1X1.1/2	UND	15	R\$ 36,02	R\$ 540,30
313	UNIÃO DE 25MM C/ ADAPTADOR	UND	60	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
314	UNIÃO PVC JS DN 40	UND	40	R\$ 29,17	R\$ 1.166,80
315	UNIÃO PVC JS DN 50	UND	40	R\$ 38,45	R\$ 1.538,00
316	UNIÃO SOLDAVEL 20MM	UND	30	R\$ 13,53	R\$ 405,90
317	UNIÃO SOLDAVEL 25 MM	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
318	UNIÃO SOLDAVEL 32 MM	UND	30	R\$ 17,42	R\$ 522,60
319	UNIÃO SOLDAVEL 60 MM	UND	30	R\$ 50,67	R\$ 1.520,10
320	UNIÃO SOLDÁVEL PVC DE 40MM	UND	30	R\$ 29,17	R\$ 875,10

321	UNIÃO SOLDÁVEL PVC DE 50MM	UND	30	R\$ 38,45	R\$ 1.153,50
322	VÁLVULA DE SUCÇÃO PARA POÇO ¾	UND	15	R\$ 49,60	R\$ 744,00
323	VÁLVULA PARA PIA INOX	UND	25	R\$ 18,75	R\$ 468,75
324	VÁLVULA DE SUCÇÃO DE PÉ COM CRIVO 1 - 1/4 POLEGADAS	UND	30	R\$ 86,90	R\$ 2.607,00
325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6L	UND	60	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00
326	BROXA GRANDE	UND	25	R\$ 11,45	R\$ 286,25
327	BROXA PINTURA 800/2	UND	25	R\$ 11,13	R\$ 278,25
328	CAL HIDRATADA CH III – SUPER CAL PACOTE COM 5KG	PCT	100	R\$ 14,77	R\$ 1.477,00
329	FUNDO GALVANIZADO 3,6L	GALÃO	50	R\$ 147,97	R\$ 7.398,50
330	LIQUI BRILHO 3,6L	GALÃO	85	R\$ 68,40	R\$ 5.814,00
331	MASSA ACRÍLICA BRANCO GELO 18L	LATÃO	150	R\$ 176,33	R\$ 26.449,50
332	MASSA ACRÍLICA BRANCO GELO 3,6 L	GALÃO	150	R\$ 43,43	R\$ 6.514,50
333	MASSA CORRIDA 3,6L	GALÃO	150	R\$ 33,57	R\$ 5.035,50
334	MASSA CORRIDA LT 18L	LATÃO	130	R\$ 91,95	R\$ 11.953,50
335	MASSA PLÁSTICA 1KG COLA	KG	80	R\$ 29,38	R\$ 2.350,40
336	PINCEL TRINCHA ½	UND	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
337	PINCEL TRINCHA 1 ½	UND	100	R\$ 4,32	R\$ 432,00

338	PINCEL TRINCHA 2	UND	100	R\$ 6,52	R\$ 652,00
339	PINCEL TRINCHA 2 ½	UND	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
340	PINCEL TRINCHA 3	UND	100	R\$ 10,72	R\$ 1.072,00
341	PINCEL TRINCHA 4	UND	100	R\$ 13,78	R\$ 1.378,00
342	PINCEL TRINCHA 5	UND	100	R\$ 18,18	R\$ 1.818,00
343	PIGMENTO LIQUIDO CORES DIVERSAS (BISNAGA) 500 ML	UND	80	R\$ 8,51	R\$ 680,80
344	ROLO ESPUMA (15CM) COM CABO DE PLASTICO	UND	85	R\$ 9,91	R\$ 842,35
345	ROLO ESPUMA PARA PAREDE (23CM) COM CABO DE PLASTICO	UND	95	R\$ 19,17	R\$ 1.821,15
346	ROLO LÃ	UND	120	R\$ 25,42	R\$ 3.050,40
347	ROLO LÃ BAIXO	UND	120	R\$ 22,38	R\$ 2.685,60
348	ROLO LÃ C/ CABO 23CM	UND	120	R\$ 34,23	R\$ 4.107,60
349	ROLO LÃ DE 15CM	UND	85	R\$ 13,43	R\$ 1.141,55
350	ROLO LÃ DE 22CM	UND	85	R\$ 30,25	R\$ 2.571,25
351	ROLO LÃ DE 9CM	UND	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
352	SELADOR ACRÍLICO 18 LT	LATÃO	25	R\$ 152,17	R\$ 3.804,25
353	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	GALÃO	40	R\$ 40,45	R\$ 1.618,00
354	SELADOR P/ MADEIRA LATA 900ML	UND	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00

355	SOLVENTE	GALÃO	72	R\$ 131,52	R\$ 9.469,44
356	TINTA ACRILICA, CORES DIVERSAS, 18 LITROS	LATÃO	36	R\$ 323,27	R\$ 11.637,72
357	TINTA ACRÍLICA AZUL GL 3,6L	GALÃO	60	R\$ 77,60	R\$ 4.656,00
358	TINTA ACRÍLICA AZUL LT 18L	LATÃO	65	R\$ 323,27	R\$ 21.012,55
359	TINTA ACRÍLICA BCO NEVE GL 3,6L	GALÃO	45	R\$ 77,60	R\$ 3.492,00
360	TINTA ACRÍLICA BRANCO GELO LT 3,6 L	GALÃO	75	R\$ 77,30	R\$ 5.797,50
361	TINTA CERÂMICA 3,6L	GALÃO	35	R\$ 83,52	R\$ 2.923,20
362	TINTA ESMALTE ESXT CERÂMICA	LATÃO	20	R\$ 438,35	R\$ 8.767,00
363	TINTA ESMALTE SEC RAP AZUL GL 3,6L	GALÃO	40	R\$ 140,33	R\$ 5.613,20
364	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO 18L	LATÃO	40	R\$ 427,60	R\$ 17.104,00
365	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO 3,6 L	GALÃO	75	R\$ 140,33	R\$ 10.524,75
366	TINTA ESMALTE SINTETICO, CORES DIVERSAS 900ML	LATA	85	R\$ 35,85	R\$ 3.047,25
367	TINTA LATEX ACRILICA INTERNA E EXTERNA, 3,6 LITROS	GALÃO	95	R\$ 78,65	R\$ 7.471,75
368	TINTA IMPERMEABILIZANTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA 3,6 LITROS	GALÃO	40	R\$ 150,32	R\$ 6.012,80
369	TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS 18L	LATÃO	30	R\$ 301,43	R\$ 9.042,90
370	TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS 3,6 L	GALÃO	60	R\$ 72,83	R\$ 4.369,80
371	TINTA PVA 18L	LATÃO	30	R\$ 203,35	R\$ 6.100,50

372	TINTA PVA 3,6L	GALÃO	60	R\$ 42,63	R\$ 2.557,80
373	TINTA ANTI CORROSIVA, CORES DIVERSAS. 3,6 LITROS	GALÃO	30	R\$ 156,50	R\$ 4.695,00
374	TINTA TIPO LIQUIDRILHO 18 L	LATÃO	25	R\$ 246,08	R\$ 6.152,00
375	TINTA TIPO LIQUIDRILHO 3,6 L	GALÃO	40	R\$ 57,67	R\$ 2.306,80
376	VEDA PREN	LITRO	55	R\$ 33,47	R\$ 1.840,85
377	VERNIZ EXTRA RAP INCOLOR 3,6 GL	GALÃO	30	R\$ 146,42	R\$ 4.392,60
378	VERNIZ EXTRA RAP INCOLOR 900ML	UND	50	R\$ 36,25	R\$ 1.812,50
379	ALICATE UNIVERSAL 08 COM CABO	UND	40	R\$ 43,73	R\$ 1.749,20
380	ANCINHO 12 DENTES S/ CABO	UND	120	R\$ 18,33	R\$ 2.199,60
381	ARCO DE SERRA GRANDE C/ SERRA	UND	30	R\$ 40,03	R\$ 1.200,90
382	BROCA CONCRETO 6MM	UND	40	R\$ 9,03	R\$ 361,20
383	BROCA DE AÇO 3/8	UND	35	R\$ 20,10	R\$ 703,50
384	BROCA P/ CONCRETO 10(FERRO 7/16)	UND	15	R\$ 16,85	R\$ 252,75
385	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	UND	8	R\$ 325,30	R\$ 2.602,40
386	CANIVETE DOBRÁVEL AÇO INOX 16,4CM	UND	15	R\$ 163,17	R\$ 2.447,55
387	CHAVE DE ESTRELA/PHILIPIS	UND	45	R\$ 12,42	R\$ 558,90
388	CHAVE DE FENDA	KIT	30	R\$ 64,98	R\$ 1.949,40

389	CHAVE DE FENDA MÉDIA	UND	30	R\$ 10,23	R\$ 306,90
390	DRAGA	UND	10	R\$ 100,27	R\$ 1.002,70
391	ENXADA LARGA 2.0 SEM CABO	UND	25	R\$ 44,17	R\$ 1.104,25
392	ENXADA LARGA 2.5 SEM CABO	UND	25	R\$ 41,57	R\$ 1.039,25
393	ENXADECO	UND	20	R\$ 36,43	R\$ 728,60
394	FIO NAILON 3.00 M QUADRADA	METR O	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
395	FURADEIRA	UND	5	R\$ 589,65	R\$ 2.948,25
396	FUSIVEL 10 AMP	UND	60	R\$ 4,05	R\$ 243,00
397	GRAMPO ISOLANTE	CX	40	R\$ 12,45	R\$ 498,00
398	JOGO DE ALICATES PROFISSIONAL COM 5 PEÇAS	JOGO	3	R\$ 223,33	R\$ 669,99
399	KIT BROCAS MADEIRA METAL CONCRETO COM 15 PEÇAS	KIT	4	R\$ 181,50	R\$ 726,00
400	KIT/JOGO CHAVE DE FENDA COM 22 PEÇAS	KIT	5	R\$ 187,87	R\$ 939,35
401	KIT/JOGO DE CHAVE DE PRECISÃO COM 32 PEÇAS	KIT	5	R\$ 315,18	R\$ 1.575,90
402	KIT DE LAMINA DE SERRA BIMETAL COM 20 PEÇAS	KIT	4	R\$ 252,34	R\$ 1.009,36
403	LÂMINA P/ ROÇADEIRA 4X2 355X25	UND	15	R\$ 48,45	R\$ 726,75
404	LÂMINA SERRA	UND	15	R\$ 102,40	R\$ 1.536,00
405	LIMA KF CHATA	UND	20	R\$ 24,84	R\$ 496,80

406	LIMA CHATA BASTARDA, 12 POLEGADAS COM CABO BEM. COM 1 UNIDADE	UND	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
407	LIMA CHATA PARA ENXADA 8 SEM CABO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	2	R\$ 421,67	R\$ 843,34
408	LIXA MASSA Nº 120	UND	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
409	LIXA MASSA Nº100	UND	250	R\$ 3,32	R\$ 830,00
410	LIXA MASSA Nº80	UND	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
411	LIXA PARA MADEIRA, Nº 80	UND	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
412	LIXA PARA FERRO, Nº80	UND	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
413	LIXADEIRA ELÉTRICA	UND	5	R\$ 553,63	R\$ 2.768,15
414	MAQUITA C/ DISCO ESCOVA	UND	5	R\$ 592,30	R\$ 2.961,50
415	MARRETA C/ CABO 2KG	UND	5	R\$ 81,80	R\$ 409,00
416	MARRETA COM CABO DE 1KG	UND	5	R\$ 52,10	R\$ 260,50
417	MARTELO DE UNHA POLIDO ENVERNIZADO 18MM	UND	10	R\$ 41,17	R\$ 411,70
418	MARTELO BORRACHA 40	UND	10	R\$ 23,27	R\$ 232,70
419	MARTELO C/ CABO 27	UND	10	R\$ 47,78	R\$ 477,80
420	MARTELO C/ CABO 29	UND	10	R\$ 50,23	R\$ 502,30
421	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA CABO LONGO MADEIRA 120CM	UND	15	R\$ 61,68	R\$ 925,20
422	PÁ DE BICO C/ CABO, 71 CM	UND	10	R\$ 55,30	R\$ 553,00

423	PÁ DE BICO C/ CABO, 45 CM	UND	10	R\$ 50,30	R\$ 503,00
424	PÁ QUADRADA	UND	10	R\$ 58,17	R\$ 581,70
425	RÉGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO	UND	15	R\$ 35,66	R\$ 534,90
426	SERRA DE AÇO MULTIFUNCIONAL PARA CORTE DE MADEIRA, PVC, METAL EM AÇO.	UND	40	R\$ 15,63	R\$ 625,20
427	SERROTE PROFISSIONAL Nº 22	UND	15	R\$ 66,72	R\$ 1.000,80
428	TALHADEIRA Nº 10	UND	10	R\$ 27,33	R\$ 273,30
429	TERÇADO BARRA 18	UND	20	R\$ 57,97	R\$ 1.159,40
430	TERÇADO BARRA 20	UND	20	R\$ 61,83	R\$ 1.236,60
431	TERÇADO BARRA 22	UND	20	R\$ 62,17	R\$ 1.243,40
432	TRENA 10M	UND	5	R\$ 57,05	R\$ 285,25
433	TRENA PRÁTICA EMBORRACHADA 5M	UND	10	R\$ 32,07	R\$ 320,70
434	TRENA 8M	UND	5	R\$ 47,03	R\$ 235,15
435	TRENA FITA DE MEDIÇÃO COM 100 METORS	UND	5	R\$ 121,67	R\$ 608,35
436	TRENA FITA DE MEDIÇÃO COM 30 METORS	UND	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
437	BARRA PARAFUSO 3/8	UND	50	R\$ 15,97	R\$ 798,50
438	CADEADO 25 MM	UND	50	R\$ 26,75	R\$ 1.337,50
439	CADEADO 30 MM	UND	50	R\$ 30,47	R\$ 1.523,50

440	CADEADO 35 MM	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
441	CADEADO 40 MM	UND	50	R\$ 36,63	R\$ 1.831,50
442	CADEADO 45 MM	UND	50	R\$ 43,88	R\$ 2.194,00
443	CADEADO 50 MM	UND	40	R\$ 58,67	R\$ 2.346,80
444	CADEADO 60 MM	UND	20	R\$ 81,50	R\$ 1.630,00
445	CAIXA PARA FERRAMENTAS TIPO SANFONA COM 5 GAVETAS, 40CM	UND	5	R\$ 180,17	R\$ 900,85
446	CAIXA DE DESCARGA	UND	25	R\$ 40,18	R\$ 1.004,50
447	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 3,6 LT	UND	20	R\$ 250,38	R\$ 5.007,60
448	CHUVEIRO C/ REGISTRO COMPLETA	UND	25	R\$ 25,33	R\$ 633,25
449	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO	UND	50	R\$ 13,35	R\$ 667,50
450	FIXA FIO	CAIXA	60	R\$ 9,41	R\$ 564,60
451	LAVATÓRIO S/ COLUNA BRANCO	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
452	PIA INÓX COM 1 COLUNA	UND	15	R\$ 222,33	R\$ 3.334,95
453	PIA INOX C/ 2 CUBAS 1,40M CONCRETADA	UND	15	R\$ 316,00	R\$ 4.740,00
454	PIA INOX 1,20M, COM 1 CUBO	UND	15	R\$ 260,67	R\$ 3.910,05
455	PIA INOX DE 1 MT COMPLETA	UND	15	R\$ 247,63	R\$ 3.714,45
456	PIA INOX CONCRETADA, 1,60M	UND	15	R\$ 297,67	R\$ 4.465,05

457	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	UND	80	R\$ 29,96	R\$ 2.396,80
458	PORTA SABONETE	UND	80	R\$ 28,17	R\$ 2.253,60
459	SIFÃO DE 1'	UND	100	R\$ 8,08	R\$ 808,00
460	SIFÃO DUPLO	UND	100	R\$ 18,09	R\$ 1.809,00
461	SIFÃO SANFONADO DE PLÁSTICO, DE 50X40MM,	UND	100	R\$ 9,75	R\$ 975,00
462	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADA	UND	70	R\$ 92,33	R\$ 6.463,10
463	TUBO DE DESPEJO PARA CAIXA DE DESCARGA	UND	30	R\$ 18,84	R\$ 565,20
464	VASO ACOPLADO	UND	60	R\$ 435,17	R\$ 26.110,20
465	VASO SANITARIO COMUM	UND	30	R\$ 179,08	R\$ 5.372,40
466	VASO SANITARIO ADAPTADO PARA DEFICIENTES, COM CAIXA ACOMPLADA	UND	20	R\$ 658,43	R\$ 13.168,60
467	PORTA EM MDF com portal. Nas dimensões: 0,70 CM X 2,10 metros.	UND	85	R\$ 332,33	R\$ 28.248,05
468	PORTA EM MDF com portal. Nas dimensões 0,80 CM X 2,10 metros	UND	85	R\$ 353,58	R\$ 30.054,30
469	PORTA EM MADEIRA DE LEI com portal. Nas dimensões 0,70 cm x 2,10 metros.	UND	85	R\$ 372,63	R\$ 31.673,55
470	PORTA EM MADEIRA DE LEI com portal. Nas dimensões 0,80 cm x 2,10 metros.	UND	85	R\$ 391,02	R\$ 33.236,70
471	LUVA PVC MUCAMBO 35 CM	PAR	50	R\$ 44,49	R\$ 2.224,50
472	LUVA PVC MUCAMBO 45 CM	PAR	50	R\$ 48,13	R\$ 2.406,50
473	PARAFUZADEIRA	UND	5	R\$ 576,53	R\$ 2.882,65

474	LUVA PVC MUCAMBO 45 CM	PAR	50	R\$ 48,13	R\$ 2.406,50
475	TAPETE DE CAPACHO	MTS	45	R\$ 275,37	R\$ 12.391,65
476	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 6 DEGRAUS	UND	22	R\$ 298,50	R\$ 6.567,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.640.668,73

1.2. Os quantitativos dos itens discriminados na tabela acima são meramente estimados, o que não obriga a administração contratar na sua totalidade.

1.3. O prazo de vigência será de **12 (doze)** meses, a contar da data de assinatura contratual, prorrogável nos termos da legislação vigente, em especial, ao que determina a Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização de processo de licitação para registro de preço para futura aquisição deste objeto se justifica ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais, proporcionando qualificação nos serviços, bem como utilizados nos possíveis pequenos serviços de reparos, consertos, conservação e manutenção dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação dos objetos deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 (suprir ausência de regulamentação no âmbito municipal) e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Em consonância com o disposto no parágrafo único do Art. 1º da Lei Federal 10.520/2002, o objeto proposto deste Termo de Referência trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos objetos que se referem a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, deverá ser iniciado após a assinatura do Contrato para atender esta Secretaria.

5.2. Os objetos serão recebidos no prazo de 4 (quatro) dias, contados da entrega da requisição dada pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta.

5.3. Os objetos dessa aquisição poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações neste termo e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 12 (doze) horas a contar da notificação da contratada, as suas custas sem prejuízos da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada das requisições dos mesmos;

6.2. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

6.4. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. ORÇAMENTO ESTIMATIVO (PESQUISA DE PREÇO)

7.1. O valor global estimado para a referida CONTRATAÇÃO será custeado através de recurso oriundo do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 1.640.668,73 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta mil, Seiscentos e Sessenta e Oito reais, Setenta e Três centavos).

7.2. O caráter essencial da estimativa de custos ocorre em função de o valor estimado pela Administração servir de parâmetro para a verificação da adequação orçamentária e de critério de aceitabilidade de propostas.

7.3. Essa estimativa deve ser fundamentada em preços praticados pelas empresas do ramo do objeto licitado e, sempre que possível, em preços praticados no âmbito de órgãos e entidades da Administração Pública. Existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.

7.4. É necessária análise criteriosa que possibilite a constatação de que o preço pesquisado realmente reflete o praticado no mercado.

7.5. Ressaltamos que os preços desta contratação estão de acordo com a média dos valores cobrados.

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação far-se-á com verificação de que o licitante está em situação regular perante a fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços- FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o acaso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quando a habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeira art. 4º, XIII da lei 10.520/002.

9. LOCAL DE ENTREGA - GERENCIA RESPONSÁVEL LOCAL, HORÁRIO

9.1. Secretaria Municipal de Saúde prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta – feira, das 8:00 às 12:horas e entre às 14:00h às 17:30h, localizado na av. João Batista Monteiro s/n, bairro São Miguel – Augusto Corrêa/PA, CNPJ 12381567/0001-34 CEP 68.610-000.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES.

10.1. O licitante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário ou global de acordo o termo de referência.

10.2. Na Proposta de Preços, a proponente deverá incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições parafiscais).

10.3. Proposta apresenta as características da execução do objeto e possui, uma validade durante a qual a licitante está obrigada a cumpri-la.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. É obrigação da CONTRATADA manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contratual.

11.2. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que por ele forem solicitados, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.

11.3. Encaminhar em 30 (trinta) dias, nota/fiscal do serviço fornecido, acompanhada das respectivas autorizações recebidas.

11.4. A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Prestar as informações e esclarecimentos necessários à CONTRATADA.

12.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

12.3. Atestar o recebimento dos objetos contratados, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.

12.4. Exercer a fiscalização do contrato através gestor designado, a quem competirá dirimir dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à administração da CONTRATANTE.

12.5. Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto deste contrato, conforme ajustado.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Os serviços a serem contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidores designados pela;

13.2. A Fiscalização exercida no interesse da Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

13.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

13.5. Os representantes da administração, **RENAN AUGUSTO DA CUNHA MELO, CPF: 005.248.782-26, RG: 5952979, MATRICULA Nº 121056-4 FISCAL TITULAR, EDSON LUÍS SAMPAIO PINHEIRO, CPF: 627.909.512-68, RG: 3323834 MATRICILA Nº 121039-4 FISCAL SUBSTITUTO**, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- Fonte orçamentária: 1101 **Fundo Municipal de Saúde.**

Dotação Orçamentária: 10 301 0022 2.078 **Manutenção do Programa de Atenção Básica**

Classificação Econômica: 3.3.90.30 **Material de Consumo**

Subelemento: 3.3.90.30.24 Material P/Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de recurso 16000000

- Fonte orçamentária: 1101 Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10 301 0016 2.072 **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

Classificação Econômica: 3.3.90.30 **Material de Consumo**

Subelemento: 3.3.90.30.24 Material P/Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de recurso 15001002

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.5. comportar-se de modo inidôneo;

15.6. cometer fraude fiscal;

15.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.8. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.9. multa moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

15.10. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.11. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.12. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.13. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.14. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.15. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.16. As sanções poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.17. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.18. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.19. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.20. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.21. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.22. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.23. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.26. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.27. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pelos órgãos supracitados ou a quem eles designarem, no endereço constante neste Termo de Referência;

17.2. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

17.3. A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo objeto deste Termo de Referência, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelo serviço a ser contratado.

18. DATA LOCAL E ASSINATURA

18.1 Augusto Corrêa, 13 de Outubro 2022.

GELZICLENE
NOGUEIRA DA
PENHA

ARAUJO:885900702
04

Assinado de forma
digital por

GELZICLENE

NOGUEIRA DA PENHA

ARAUJO:88590070204

GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 005/2022